



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Transferência temporária de colaboradora.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

Considerando a abertura da Inspetoria de Santa Cruz do Capibaribe no dia 28/09/2022;

CONSIDERANDO a anuência da colaboradora, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Sônia Maria Silva de França**, matrícula nº 138, para desenvolver suas atividades operacionais de Analista de Processos-NM deste Conselho, na Inspetoria de Santa Cruz do Capibaribe, durante o período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE